

POLÍTICA DE BRINDES

BRINDES PRESENTES E HOSPITALIDADES

**PERMISSÕES
PROIBIÇÕES**





RECEBER
BRINDES, PRESENTES E
HOSPITALIDADES





POLÍTICA DE BRINDES

Permissões

Estabelecer as diretrizes e orientar quanto a concessão
de **BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES**
nas Relações Profissionais

BENS CULTURAIS E HISTÓRICOS

Objetos de reconhecido valor histórico
deverão ser incorporados ao
patrimônio da empresa.

TRADIÇÕES E EVENTOS OFICIAIS

Cumprir tradição comprovada
e relevantem, cerimônias e
eventos corporativos.

CONVITES PARA EVENTOS

Seminários, feiras, encontros e visitas, desde
que feitos em caráter institucional,
e o gestor imediato justifique e aprove a
relevância para empresa.

ITENS PROMOCIONAIS EM EVENTOS

Cursos, palestras e outros sorteios durante
o evento. Os eventos, membros de comitê e
colaboradores podem receber brindes, bens ou
serviços distribuídos a título de propaganda,
divulgação ou cortesia.



POLÍTICA DE BRINDES

Permissões

Estabelecer as diretrizes e orientar quanto a concessão
de **BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES**
nas Relações Profissionais

OCASIÕES PROTOCOLARES

Em ocasiões protocolares, encontros com membros da administração de empresas, direção de parceiros ou representantes de poderes concedentes.

BRINDES PERSONALIZADOS

Podem superar o valor estipulado, mediante análise e deliberação do Setor de Compliance.

BRINDES

Desde que não ultrapasse 10% do salário mínimo vigente.

AUXÍLIO À EMPRESA

Auxílio à empresa para auxiliar na promoção da marca, demonstração ou explicação de produtos e serviços.



POLÍTICA DE BRINDES

Proibições

Estabelecer as diretrizes e orientar quanto a concessão
de **BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES**
nas Relações Profissionais

INTERESSES EM DECISÕES

É vedado independente do valor monetário, de pessoa física e jurídica que **TENHA ou POSSA TER** interesse em quaisquer decisões e atos de responsabilidade do recebedor.

AGENTES PÚBLICOS

Enviar ou receber brindes, presentes ou qualquer benefício pessoal de agentes públicos, independente do valor. Assim como prometer algum tipo de vantagem indevida a um agente público.

DINHEIRO OU EQUIVALENTE

É vedado independente do valor monetário, de pessoa física e jurídica que **TENHA ou POSSA TER** interesse em quaisquer decisões e atos de responsabilidade do recebedor.

CONSTRAGIMENTO OU DANO A IMAGEM

Se houver desconforto ou constrangimento pessoal, impacto na imagem ou reputação da empresa.

EM TROCA DE FAVORECIMENTO

Receber em troca de favorecimento ao ofertante ou a terceiros.



OFERECER
BRINDES, PRESENTES E
HOSPITALIDADES





POLÍTICA DE BRINDES

Permissões

Estabelecer as diretrizes e orientar quanto a concessão
de **BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES**
nas Relações Profissionais

SEM APARÊNCIA DE IMPROBIDADE

Concedidos de forma transparente, não secreta, em aparência de improbidade e não gerar conflito de interesse e/ou qualquer constrangimento.

BRINDES

Devem ser concedidos sem qualquer expectativas de reciprocidade, obrigação ou favor em troca.
Se preencherem os requisitos de conformidade com as leis e políticas corporativas.

OCASIÕES PROTOCOLARES

Em ocasiões protocolares, encontros com membros da administração de empresas, direção de parceiros ou representantes de poderes concedentes

BENS CULTURAIS E HISTÓRICOS

Objetos de reconhecido valor histórico deverão ser incorporados ao patrimônio da empresa.

BRINDES PERSONALIZADOS

Se forem oferecidos na promoção da marca, demonstração ou explicação do produto.



POLÍTICA DE BRINDES

Proibições

Estabelecer as diretrizes e orientar quanto a concessão
de **BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES**
nas Relações Profissionais

CONSTRAGIMENTO OU DANO A IMAGEM

Se houver desconforto ou constrangimento pessoal, impacto na imagem ou reputação da empresa.

DINHEIRO OU EQUIVALENTE

É vedado receber, em hipótese alguma, quaisquer presentes ou hospitalidades em dinheiro ou equivalentes: vales presentes, ações, empréstimos, pagamentos de diárias ou artigo de luxo.

EM TROCA DE FAVORECIMENTO

Receber em troca de favorecimento ao ofertante ou a terceiros.

POLÍTICA DE BRINDES

GESTÃO DE ITENS NÃO CONFORMES

RECEBIDOS EM DESACORDO COM
AS ORIENTAÇÕES DESTA POLÍTICA
DEVERÃO SER DEVOLVIDOS.

CONSULTA EM CASO DE DÚVIDAS

SETOR DE COMPLIANCE
DA PRISMA.

SANÇÕES

SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS E
DISCIPLINARES, DISPOSTAS NO
REGULAMENTO DISCIPLINAR DA
PRISMA

